AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação; Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

DETERMINO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, uma vez que a pesquisa de preços se faz necessária para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constituindo-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, portanto, é necessário que o departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição, conforme justificativa no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 20 de maio de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS Prefeito de São Simão-GO